



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.510/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 4.595/2022, Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora Joelma Aparecida de Oliveira Silvestre, matrícula funcional nº 1683-3, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista ESB, referente ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022, para fruição em dois períodos.

Art. 2º A fruição das férias de 10 (dez) dias será de 16 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2022, e de 20 (vinte) dias de 09 de janeiro a 28 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Grazziele Matte Dossena
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2730 de 07/11/2022 Pg. 20